

LEI Nº 1.856/06
DE 02 DE MARÇO DE 2006

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL DO
BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "PROFª ABIGAIL FORTES MARTINS" , a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
DE 02 DE MARÇO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal